



Vereação

**REUNIÃO PÚBLICA DE  
31/07/2024**

**Reprovada.**

PRESIDENTE

L  
VITOR FERREIRA

01-08-2024

5

Proposta N.º

315/2024

Data

19-06-2024

Proponente

Vereadora Suzana Garcia

## Introdução

- 1 No início dos anos 2000 o projecto “Assembleia Municipal Jovem da Amadora” [AMJA] foi pioneiro a nível nacional. Durante vários anos foi um exemplo a seguir por muitos dos 308 municípios portugueses, alguns dos quais mantêm-se até aos dias de hoje. Na Amadora, o projecto foi descontinuado (a derradeira iniciativa foi a 10.ª AMJA datada de 07/05/2013), desconhecendo-se os motivos que deram origem a esta descontinuidade.

Entretanto, verificaram-se algumas tentativas de reactivação da AMJA, uma das quais foi apresentada pelo CDS-PP, na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Amadora de 14 de Novembro de 2019, tendo sido aprovado por maioria e nos seguintes termos: *“Propor a reactivação da Assembleia Municipal Jovem da Amadora como medida de combate ao desinteresse pela causa pública, ao abstencionismo jovem e de dinamização de atividades lúdicas para a juventude.”*

Não obstante a proposta tenha sido aprovada, por maioria, no órgão deliberativo com a abstenção da quase totalidade do Grupo Municipal do Partido Socialista - e ter sido assegurado pelo seu líder de bancada, Deputado João Vieira, que seria apresentado a “breve prazo” uma proposta alternativa não para uma Assembleia Municipal Jovem, mas para o que designou por *“uma coisa mais séria que envolva de facto a comunidade escolar e que de algum modo traga os jovens para a participação cívica.”* -, até ao momento, e **volvidos quase 5 anos sobre essa data, nada foi apresentado.**

Recentemente, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de Maio p.p., o Vereador Hermenegildo Carvalho, em representação da coligação Dar Voz à Amadora, questionou o executivo relativamente a esta matéria. Em resposta, o Vereador Ricardo Faria, responsável pelos pelouros da Juventude e da Educação, referiu:

*“... que relativamente à questão da Assembleia Municipal Jovem, foi uma prática em que foram pioneiros, e desenvolveram dezenas de Assembleias Municipais nos últimos anos, e não sabe explicar, porque é que não têm desenvolvido este projeto nos anos mais recentes, têm outros momentos onde participam o Presidente do Conselho Municipal de Educação e noutros, mas a Assembleia Municipal Jovem propriamente dita, não sabe, há uns anos atrás, em que a atual Sra. Presidente era na altura Vereadora da Educação, e os Srs. Deputados da Assembleia Municipal tinham presença na Assembleia Municipal Jovem, era uma iniciativa de facto interessante, que fez o seu caminho, mas não sabe*



Vereação

*exatamente porque é que deixou de ser feita, mas é uma situação que podem sempre voltar a visitar.”*

- 2 Em 2022, um estudo da Fundação Calouste Gulbenkian – **A Participação Política da Juventude em Portugal** -, contraria a ideia de um declínio generalizado da participação política dos Jovens em Portugal, concluindo que **existe sim, um afastamento entre a política/políticos e os Jovens**.
  
- 3 Mais recentemente, um outro estudo, desenvolvido pela Universidade Católica para o Conselho Nacional de Juventude, denominado por **“Participação política juvenil em Portugal: Resultados de um inquérito online e de grupos de discussão com jovens”** veio demonstrar que a esmagadora maioria dos jovens estão interessados em política. Segundo o inquérito 89,6% dos jovens já votou em algum momento da sua vida. No universo dos jovens que votam, a ida às urnas foi realizada em eleições legislativas (81,8%), **nas autárquicas (79,1%)**, nas presidenciais (76,6%) e, por fim, nas eleições europeias (45,6%).  
Este inquérito contrariamente à percepção que existe na sociedade mostra que os Jovens participam activamente nos processos políticos e eleitorais e não querem ficar à margem.  
Uma das **recomendações** que provém deste estudo é que **os Jovens devem ter uma educação política formal no seu percurso educativo** e precisam que lhes seja permitido o acesso ao sistema e que as oportunidades sejam partilhadas com eles.
  
- 4 **A Amadora comprometeu-se com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 – cumpre fazer uma avaliação da importância dos JOVENS nesse compromisso.**  
Em 2015 os líderes mundiais comprometeram-se a garantir os direitos e bem-estar de todas as pessoas num planeta próspero e saudável, tendo por base a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objectivos.  
Em Julho de 2023, as Nações Unidas publicaram o **Relatório sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2023** onde revelaram que o mundo corre um sério risco de não cumprir com as metas definidas se não acelerar a implementação dos ODS para 2030.  
Este relatório veio expor que metade das 140 metas estabelecidas para cumprir os ODS estão longe ou muito longe da trajectória desejada. Por outro lado, verificou-se que mais de 30% destas metas não registaram nenhum avanço, tendo algumas delas retrocedido em relação a 2015. Consequentemente, apenas 12% revelavam estar bem encaminhados.  
Esta realidade afecta especialmente as gerações mais jovens.  
Actualmente, na Amadora, segundo os Censos 2021, existem 18.058 jovens entre os 15 e os 24 anos, correspondendo a 10,5% da população residente.  
Para 2030, data-limite para a concretização dos ODS, estima-se que o número de jovens no mundo tenha aumentado em 7%, atingindo quase os 1.300 milhões, esta circunstância concreta gera grandes desafios, uma vez que estas gerações exigem melhores oportunidades e soluções mais justas, equitativas e progressivas nas suas sociedades. Para tanto, é necessário enfrentar urgentemente alguns dos principais desafios do mundo, aqueles que mais os afectam no imediato: **acesso à educação, à saúde, ao emprego, crise climática e igualdade de género.**



Vereação

## Fundamentos e Considerandos

O n.º 2 do artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa determina que a política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a **criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa**, o gosto pela criação livre e o **sentido de serviço à comunidade**.

Com efeito, a participação dos Jovens é fundamental para alcançarmos uma sociedade mais participada, mais democrática e inclusiva. Importa, por isso, e no ano em que comemoramos o 50.º aniversário do 25 de Abril, neste que é o Município de Abril, criar os meios e as oportunidades para que esta participação seja uma realidade e para que os Jovens possam ser parte activa no processo de construção de uma sociedade melhor.

Os Jovens devem estar dispostos a assumir um papel interveniente na sociedade, quer como Políticos, quer como Cidadãos Activos e, naturalmente, os governantes, estarão obrigados a estar disponíveis para ouvir e a dar prioridade às necessidades e valores dos Jovens.

Nas relações políticas importa evitar o favorecimento dos vínculos de parentesco em detrimento do mérito, tão comuns e frequentes em diversas instâncias políticas nomeadamente na nossa Assembleia da República.

Estamos certos de que a Assembleia Municipal Jovem não encerra as oportunidades a disponibilizar aos Jovens da Amadora, sendo por isso fundamental reflectir e encontrar outras iniciativas que dotem os Jovens de ferramentas que lhes permitam participar activamente na causa pública.

### **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Amadora delibere aprovar:**

1. Que se promova a concepção e a implementação de um projecto de Assembleia Municipal Jovem com os objectivos de:
  - Promover o acesso dos Jovens da Amadora a novas oportunidades de aprendizagem de participação política e cidadania activa;
  - Permitir que os Jovens desenvolvam competências de comunicação e de reflexão crítica;
  - Proporcionar o diálogo recíproco entre os Jovens e os decisores políticos e governo da Cidade, concedendo ferramentas que lhes permitam uma efectiva participação cívica ao longo da vida.
2. Que se estabeleçam parcerias entre os órgãos do Município, e as Escolas do concelho e, eventualmente, as Freguesias da Amadora.

A Vereadora

  
**Suzana Garcia**

1